



0019000009029414660010265360317111352000002642 **Recibo do Pagador**

<b>Beneficiário</b> <b>Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL</b> <b>CNPJ: 02.772.704/0001-08</b>  <b>SAUS, Quadra 06, Bloco H, Ala Norte, 4º Andar, Brasília - DF</b> <b>CEP: 70.070-940</b>	Data do Processamento 09/02/2026 -	<b>Vencimento</b> <b>09/02/2026</b>
	Nosso Número 29414660002653603	
<b>1. Informações</b>  <b>Senhor contribuinte:</b> <b>Vencimento da Licença em 29/05/2027.</b> Nova Autorização de Radiofrequência deve ser solicitada até o vencimento indicado, caso contrario poderá ser cassado o Serviço Autorizado. <b>Radioamador - Código= 302</b> <b>Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Código= 1329 - ano = 2025:</b> Quantidade de estações: A - ESTACOES FIXAS = 1 C - ESTACOES MOVEIS = 1 Estações(s)/Indicativo(s): - PU2ERS-000/1 - PU2ERS-001/6		
<b>2. Mensagem</b> Nº Fistel:50404285619 Sequencial:0043 Nº Documento: 910.1.5.9993  Possui débito(s) de TFF em ano(s) anterior(es):2022,2023,2024 e de outra(s) receita(s) Data de Vencimento: 31/03/2025 Para pagamento IntraSIAFI, inclua no campo de REFERÊNCIA o número do Fistel seguido do número do sequencial, no seguinte formato XXXXXXXXXXXSSSS, sendo X o número do Fistel e S o número do sequencial		
<b>3. Regras</b> - Após vencimento cobrar: Multa + Juros (SELIC) - Multa: 0,33% ao dia até o máximo de 20% - Juros (SELIC): Somar mes a mes, a partir do mês subsequente ao vencimento, sendo 1% no mês de pagamento.		
(=)Valor do Documento <b>19,92</b>	(+)Mora/Multa/Juros <b>6,50</b>	(+)Outros Acréscimos <b>0,00</b>
		(=)Valor Cobrado <b>26,42</b>
Pagador: <b>RICARDO RODRIGUES LOIOLA - 84441011172</b> Quadra 56 Bl B 508 Setor Central (gama - 72405560 - Brasília/DF		




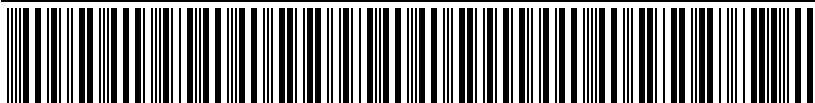
Autenticação Mecânica



0019000009029414660010265360317111352000002642

Local de Pagamento ATÉ O VENCIMENTO, PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO, APÓS, PAGÁVEL APENAS NO BANCO DO BRASIL	<b>Vencimento</b> <b>09/02/2026</b>
--	--

Beneficiário <b>Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL</b> <b>ANATEL/FISTEL - CNPJ: 02.772.704/0001-08</b>					Agência/Cod. Benef. 1607-1/333.218-7
Data do Documento 09/02/2026	Nº Documento 910.1.5.9993	Espécie Doc. REC	Aceite N	Data do Processamento 09/02/2026	<b>Nosso Número</b> 29414660002653603
Nº da Conta/Responsável	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	Valor	<b>(=)Valor do Documento</b> <b>26,42</b>
<b>1. Informações</b> - Títulos em atraso somente poderão ser pagos no Caixa do Banco do Brasil - <b>Após vencimento cobrar: Multa + Juros (SELIC)</b> - Multa: 0,33% ao dia até o máximo de 20% - Juros (SELIC): Somar mes a mes, a partir do mes subsequente ao vencimento, sendo 1% no mês de pagamento. - <b>Não conceder desconto/abatimento/dedução</b> Outro boleto poderá ser obtido no site: <a href="http://sistemas.anatel.gov.br/boleto">http://sistemas.anatel.gov.br/boleto</a>  <b>Governo Federal - Guia de Recolhimento da União. GRU - Cobrança</b>					<b>(-)Desconto/Abatimento</b> *****
					<b>(-)Outras Deduções</b> *****
					<b>(+)Mora/Multa/Juros</b>
					<b>(+)Outros Acréscimos</b>
Pagador: <b>RICARDO RODRIGUES LOIOLA - 84441011172</b> Quadra 56 Bl B 508 Setor Central (gama - 72405560 - Brasília/DF)					 <b>TESOURO NACIONAL</b>



Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação